



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

03
24.10.85



6

=DECRETO N° 1.041-A DE 30 DE SETEMBRO DE 1.985.=

=DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base no art.4º da Lei Municipal N° 943 de 25 de Outubro de 1.984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros) destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2 - Ficha nº 003

20.000.000
20.000.000

Art.2º-Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos do excesso de arrecadação;

1.7.2.1.01.02 - Cota Parte do F.P.M

20.000.000
20.000.000

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal